



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 12 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000113/2019-49

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** comissão responsável pela análise dos casos de reprovação para manutenção do direito a moradia estudantil:

NEIMARA LUCIA MORETTO - SIAPE 1754062

GILBERTO NILTON SILVESTRE - SIAPE 2154799

NEIVA LÚCIA KLEIN - SIAPE 1098654

MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO - SIAPE 1454655

MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN - SIAPE 1753960

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos: até 08/02/2019

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 13:18)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **d1f42049d0**